



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email: frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000257-55.2008.8.21.0015/RS

AUTOR: IGNEZ CONZATTI DEUTSCHENDORF

AUTOR: HEINZ RICHARD DEUTSCHENDORF

RÉU: H R DEUTSCHENDORF CIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Expeça-se alvará no valor de R\$ 8.890,66 ao credor Diogo da Veiga Lima, observando-se os dados bancários indicados no evento 188, PEDEXPALV1;

2. Expeça-se alvará no valor de R\$ 48.994,67 em favor do Administrador Judicial, observando-se os dados bancários indicados no evento 200, PET1;

3. Após, defiro o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação do Administrador Judicial acerca da petição do Município no evento 119, PET1, bem como do evento 168, OFIC1.

Agendada intimação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 24/02/2025, às 15:44:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10076672507v2** e o código CRC **5b152c99**.

5000257-55.2008.8.21.0015

10076672507.V2